

**PLACAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18 | NIRE nº 32.300.032.451

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais se realizarão, **em primeira convocação**, com a presença da maioria absoluta dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, nos termos do Art. 9º, Parágrafo Único, do seu Estatuto Social, e em conformidade com o Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 30 de abril de 2024, às 15h**, de modo misto, ou seja, presencial, no Auditório do Prédio Administrativo da Placas do Brasil S/A, localizada no Km 19, Rodovia Mário Covas (BR 101), Zona Rural de Pinheiros – ES, e virtual, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

**1) Assembleia Geral Ordinária**

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos previstos na legislação encontram-se a disposição dos acionistas na sede companhia.

**2) Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1.1) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;
- 1.2) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais;
- 1.3) Tomar conhecimento das demonstrações financeiras do primeiro trimestre 2024 e *forecast* para o exercício;
- 1.4) Tomar conhecimento sobre novas captações e renegociações em curso para alongamento da dívida;
- 1.5) Analisar e deliberar sobre a emissão de debêntures aprovadas pelo Bandes;
- 1.6) Analisar e deliberar sobre a emissão de debêntures propostas pela Apex;
- 1.7) Ratificar a solidariedade dos Acionistas nos avais do aposto pelos Conselheiros, junto ao Sistema Financeiro Nacional;

**Instruções Gerais:**

Em razão de ainda permanecer em vigor a Lei nº 14.030, de 28 de julho 2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo II, Seção III, que estabeleceu regras para a realização de Assembleias de forma digital, as Assembleias Ordinária e Extraordinária serão realizadas de forma mista, ou seja, presencial, no Auditório do Prédio Administrativo Companhia, no Km 19, Rodovia Mário Covas (BR 101), Zona Rural de Pinheiros – ES, e virtual, por meio da plataforma digital "**Microsoft Teams**".

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço de e-mail cadastrados para cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGO e AGE por meio da referida plataforma digital e assinar os livros societários aplicáveis e as atas das respectivas AGO e AGE, também de forma digital, assinados inicialmente pelo Presidente e Secretário da Mesa, com posterior coleta de assinatura dos demais Acionistas nas respectivas listas de presença e de votação.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9712-4545] e através do e-mail "everton.fernandes@placasdobrasil.com.br", até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGO. Recomenda-se que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "**Microsoft Teams**" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas que preferirem a modalidade digital que acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO/AGE, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGO e AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO e AGE.

Pinheiros, ES, 11 de abril de 2024

**Luis Soares Cordeiro**  
**Presidente do Conselho de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública 01/2024

ID: 2024.054E0700001.17.0001

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, EM MACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVARIOSALPINGOHISTECTOMIA) DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, COM ACOMPANHAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO E PÓS-CIRÚRGICO E DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO PARA OS CASOS NECESSÁRIOS, E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DE 18/04/2024 A 30/12/2024**Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

Pedro Canário, 17/03/2023

**Gilberto Carlos Coelho**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 02/2024**

ID: 2024.054E0700001.02.0002

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS, CRAS, CREAS E OUTROS

**Data de Abertura da Sessão: 06/05/2024 às 09:00 Horas**Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) e o recebimento das propostas e demais serão realizadas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pedro Canário, 17/04/2023

Deliane Maria de Oliveira Freitas  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024****CONTRATANTE:** CIM EXPANDIDA SUL**CONTRATADO:** EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação oficial em jornal de grande circulação para atender as necessidades do CIM EXPANDIDA SUL – ES

**Vigência:** 12(doze) meses.

Valor global: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

Anchieta, 15 de abril de 2024.

**FABRÍCIO PETRI**

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL